



**PORTARIA Nº. 169/2023-GDP/FUHAM**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** que o objeto é aquisição de ferramentas (equipamentos), para atendimento das atividades da FUHAM, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 026/2023 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 01.02.017303.000345/2023-44– SIGED/FUHAM;

**R E S O L V E:**

**I – DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133, para a aquisição de ferramentas (equipamentos), para atendimento das atividades da FUHAM, pela empresa CASA DOS COMPRESSORES LTDA (CNPJ 04.138.872/0001-71), vencedora do item 2.

**II – ADJUDICAR** os objetos da dispensa em questão referente ao item 2 com valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). À consideração do Diretor Presidente para ratificação.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA**

Diretora Administrativo-Financeira – FUHAM

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”**, Manaus, 10 de novembro de 2023.

**CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES**

Diretor Presidente